

## SEÇÃO 1

### **PORTARIA No- 281, DE 27 DE JUNHO DE 2012**

Institui a Premiação por Reconhecimento Profissional, as referências elogiosas e concessão de elogios aos membros das carreiras de Advogado da União, Procurador Federal, e servidores administrativos no âmbito da Advocacia Geral da União.

**O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º, incisos I e XVIII da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 e art. 237 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, e Considerando a importância da valorização e do reconhecimento profissional dos membros das carreiras de Advogado da União e Procurador Federal e servidores administrativos pelo bom desempenho de suas funções, como parte do Programa AGU Mais Vida da Advocacia-Geral da União; Considerando a necessidade de identificar, destacar e valorizar os membros das carreiras de Advogado da União, Procurador Federal e servidores administrativos que, comprometidos com a excelência na prestação dos serviços públicos ao cidadão, se destacam no desempenho de suas atribuições; e Considerando a necessidade de propiciar uma uniformização de procedimentos para a concessão de elogios e referências elogiosas na Advocacia-Geral da União e Procuradoria-Geral Federal, resolve: Art. 1º Instituir a Premiação por Reconhecimento Profissional, a concessão de referências elogiosas e de elogios aos membros das carreiras de Advogado da União, Procurador Federal e servidores administrativos no âmbito da Advocacia Geral da União. Art. 2º A referência elogiosa e o elogio não constituem fatores para a ascensão funcional de qualquer natureza. Art. 3º O detalhamento das regras de avaliação e premiação, concessão de referência elogiosa e de elogio constarão de Regulamento específico, a ser editado pelo Comitê Gestor do Programa AGU Mais Vida, instituído pelo art. 4º da Portaria AGU Nº 190, de 10 de maio de 2012, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Portaria. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### **PORTARIA No- 282, DE 27 DE JUNHO DE 2012**

**O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Portaria nº 65, de 9 de fevereiro de 2011, resolve: Art. 1º Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho Institucional para fins de atribuição da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico Administrativo na AGU - GDAA, conforme o Anexo desta portaria. Parágrafo único. A Avaliação de Desempenho Institucional refere-se ao período de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2012, tendo sido efetuada com base no anexo da Portaria nº 272, de 13 de junho de 2011. Art. 2º O cálculo da pontuação para fins de atribuição da GDAA observa os seguintes critérios: I - a pontuação alcançada em cada item reflete o grau de alcance da meta, calculada percentualmente, de forma linear; II - a pontuação final é a média da pontuação atribuída a cada item; e III - os pontos a serem atribuídos aos servidores em decorrência da Avaliação de Desempenho Institucional obedecerão à tabela 2 do Anexo III, da Portaria nº 65, de 9 de fevereiro de 2011. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

ANEXO  
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL  
14º CICLO

Indicador	Descrição	Meta	Grau de alcance
I - Participação na pesquisa de satisfação do site da AGU	Mensurar a participação de visitantes e usuários do site da AGU em pesquisa de satisfação.	Aumentar em 5%, no 2º semestre, a participação dos usuários na pesquisa de satisfação do site da AGU, em relação ao 1º semestre de 2011.	100%
II - Capacidade de resposta da Ouvidoria da AGU aos cidadãos.	Identificar o percentual de atendimento das demandas feitas à Ouvidoria da AGU.	Responder 100% das demandas feitas à Ouvidoria-Geral no exercício de 2011.	88,21%
III - Efetividade da execução orçamentária	Medir o percentual da execução orçamentária em relação ao crédito disponível para empenho do orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual - LOA, do exercício imediatamente anterior.	Executar 95% dos créditos disponíveis para empenho no exercício de 2010.	100%
IV - Índice de horas de treinamento por servidor técnico-administrativo	Mensurar o total de horas de treinamento frequentadas por servidores técnico-administrativos, em exercício na AGU, em relação ao total destes servidores.	Realizar, no exercício de 2011, pelo menos 4 horas de treinamento por servidor técnico-administrativo em exercício na AGU.	100%
V - Índice de treinamentos ministrados por instrutores internos.	Mensurar o percentual de eventos de capacitação ministrados por integrantes da AGU, em relação ao total de eventos de capacitação organizados pela Escola.	Promover, no exercício de 2011, pelo menos, 75% de treinamentos por instrutoria interna em relação ao total de eventos de capacitação organizados pela Escola.	91%
VI - Ações de cidadania	Mensurar a quantidade de ações de apoio à cidadania, consideradas estratégicas, promovidas pela AGU.	Realizar, no exercício de 2011, no mínimo 15% das ações consideradas estratégicas, previstas no Projeto.	100%
VII - Realização da Autoavaliação 250 pontos (GesPública) nas unidades da AGU	Aplicar o instrumento de autoavaliação do GesPública de 250 pontos nas unidades da AGU.	Realizar a autoavaliação de 250 pontos em 10 (dez) unidades da AGU, no exercício de 2011.	100%
VIII - Avaliação do acervo documental para destinação final	Mensurar o total de documentos avaliados para destinação final, em metros lineares, no período avaliativo.	Realizar avaliação documental de, pelo menos, 200 metros lineares de documentos, no exercício de 2011.	100%
IX - Realização de correções ambientais	Aferir o percentual de órgãos correccionados em que se analisou a observância de aspectos ambientais da Agenda A3P.	Incorporar a avaliação de aspectos ambientais da Agenda A3P em 50% dos órgãos da AGU a serem correccionados no exercício de 2011.	100%
X - Projeto de integração da AGU	Elaborar projeto de integração para formação de identidade organizacional da AGU.	Executar 20% do Projeto de Integração, no exercício de 2011.	95%
XI - Promoção da educação socioambiental	Identificar o percentual de execução das ações de promoção à educação socioambiental na AGU.	Executar, no mínimo, 15% das ações previstas no Projeto de Educação Socioambiental, no exercício de 2011.	100%
XII - Pesquisa de suporte organizacional	Aplicar pesquisa que visa identificar a percepção dos membros, servidores e demais colaboradores, em exercício na AGU, quanto à qualidade dos fatores de gestão de desempenho, carga de trabalho, suporte material, progressão, promoção e remuneração.	Executar pesquisa com, pelo menos, 35% do total de membros, servidores e demais colaboradores da AGU.	63%
MÉDIA DE ALCANCE DAS METAS			94,76%
EQUIVALENCIA DE PONTOS GDAA			80

## CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

### PORTARIA No- 8, DE 11 DE JUNHO DE 2012

Amplia o rol de Advogados da União responsáveis pelo Núcleo de Assuntos Militares Estratégicos (Name) da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro (CJU/RJ).

**O CONSULTOR GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, do Ato Regimental AGU nº 2, de 27 de setembro de 1997, alterado pelo Ato Regimental nº 5, de 9 de abril de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001588/2012-58, resolve: Art. 1º Ampliar, de dois para três, o rol de Advogados da União com habilitação para atuar junto ao Núcleo de Assuntos Militares Estratégicos (Name) da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro (CJU-RJ), junto à Marinha. Art. 2º Inserir a Advogada da União SÍLVIA DE ALENCAR SOUZA FIGUEIREDO, para atuar em colaboração aos Advogados da União ROMILSON DE ALMEIDA VOLOTAO e PAULO KUSANO BUCALEN FERRARI, respectivamente Titular e Suplente no mencionado Núcleo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO SAMPAIO DE MORAES GODOY

## SEÇÃO 2

### PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2012

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00407.002656/2012-36, resolve No- 283 - **EXONERAR**, a pedido, IGOR LINS DA ROCHA LOURENÇO, Procurador Federal, matrícula Siape 1675988, do cargo em comissão de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado do Amapá, na cidade de Macapá, a contar de 27 de abril de 2012.

**O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00407.002656/2012-36, resolve **No- 284 – NOMEAR** LARISSA MOUTINHO DE MOURA MOREIRA, Procuradora Federal, matrícula Siape 1610098, para exercer o cargo em comissão de Procuradora-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado do Amapá, na cidade de Macapá.  
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

**PORTARIA Nº 285, DE 28 DE JUNHO DE 2012**

**O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003256/2012-78, resolve **LOTAR** GUILHERME BENAGES ALCANTARA, Advogado da União, matrícula Siape 1341128, na Consultoria-Geral da União.  
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

**DESPACHO DO ADOGADO-GERAL DA UNIÃO**

Em 29 de junho de 2012 REFERÊNCIA: Processo nº 00590.000322/2012-06. Excluir da autorização de Afastamento do País publicada no Diário Oficial de 27 de junho de 2012, seção 2, pág. 1, o Procurador Federal LUIZ EDUARDO DINIZ ARAÚJO, matrícula Siape nº 1378197 e autorizar o Afastamento do País do Procurador Federal MARCO FIORAVANTE VILLELA DI JULIO, matrícula Siape nº 1359036, para participar do Curso de Introdução ao Direito Europeu - "*Tradizione Civilistica e Armonizzazione del Diritto nelle Corti Europee*", na cidade de Roma, Itália, promovido pela Universidade de Roma, "Tor Vergata", em parceria com a Escola da Advocacia-Geral da União, com o apoio da "Internacional Experience", no período de 1º a 15 de julho 2012, incluindo o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.  
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

**RETIFICAÇÃO**

No DESPACHO DO ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, publicado no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2012, Seção 2, pág. 1, **onde se lê:** "FREDERICO BIAGLIOLI, **leia-se:** "FEDERICO BIAGLIOLI".

**PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

**SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

**PORTARIA Nº 508, DE 27 DE JUNHO DE 2012**

**O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: **DISPENSAR** VINÍCIUS DELGADO DA FONSECA ASSIS, Administrador, matrícula SIAPE nº 1585255, do encargo de substituto eventual da Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal (PGF), código DAS 101.2, da Procuradoria-Geral Federal (PGF), a contar de 14 de junho de 2012.  
ANTONIO ROBERTO BASSO

**SEÇÃO 3**

**EDITAL Nº 11, DE 27 DE JUNHO DE 2012**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADOGADO DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA** O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA- GERAL DA UNIÃO torna público que o horário e os locais da aplicação da prova objetiva, referente ao concurso público para provimento de cargos vagos de Advogado da União de 2ª Categoria, estão disponíveis para consulta no endereço

eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/AGU\\_2012\\_ADV](http://www.cespe.unb.br/concursos/AGU_2012_ADV) , devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de prova e para a realização destas.

1 A prova objetiva terá a duração de 5 horas e será aplicada no dia 8 de julho de 2012, às 14 horas (horário oficial de Brasília/ DF). 2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/AGU\\_2012\\_ADV](http://www.cespe.unb.br/concursos/AGU_2012_ADV) para verificar o seu local de prova, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima. 3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização da prova. 4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/ grafite, marca-texto e/ou borracha. 4.1 Recomenda-se que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior. 4.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados. 5 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item 16 do Edital nº 10, de 7 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União, divulgado no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/AGU\\_2012\\_ADV](http://www.cespe.unb.br/concursos/AGU_2012_ADV) .

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2012 - UASG 110099**

Nº Processo: 00589000375201258 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água e esgotamento sanitário referente ao período de maio a dezembro para atender as Unidade da PU/MT. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art.25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Não existe competição- concessionaria de serviço publico Declaração de Inexigibilidade em 28/06/2012 . DENISE DE MORAES PETRONI . Ordenadora de Despesas . Ratificação em 28/06/2012 . GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM . Secretaria Geral de Administração. Valor Global: R\$ 8.748,38 . CNPJ CONTRATADA : 14.995.581/0001-53 CAB CUIAB A S/A - CONCESSIONARIA DE SERVICOS PUBLICOS DE GUA E ESGOTO. (SIDE - 28/06/2012) 110061-00001-2012NE800691

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

##### **EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO Nº 2/2010. Subrogada pela UASG: 110061 - COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS. Nº Processo: 00482000028200918. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO -CNPJ Contratado: 04605778000185. Contratado : L SOUSA DA SILVA -Objeto: Prestação dos serviços de copeiragem nas instalações da Procuradoria Federal no estado do Amazonas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data de Rescisão: 09/01/2012 . (SICON - 28/06/2012) 110161-00001-2012NE800691

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 UASG 110061**

Número do Contrato: 00051/2009, subrogado pela UASG: 110061 - COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS. Nº Processo: 00488000013200908. DISPENSA Nº 53/2009 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO -CNPJ Contratado: 05965546000109. Contratado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPACEA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por prazo INDETERMINADO o

Contrato nº 051/2009-AGU, a contar do dia 22 de junho de 2012, com fundamento na ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 36/AGU, de 13 de dezembro de 2011. Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 36/AGU, de 13/12/2011. Valor Total: R\$20.681,04. Fonte: 100000000 - 2012NE800439. Data de Assinatura: 20/06/2012. (SICON - 28/06/2012) 110161-00001-2012NE800691

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 UASG 110061**

Número do Contrato: 00057/2009, subrogado pela UASG: 110061 - COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS. Nº Processo: 00404002242200931. INEXIGIBILIDADE Nº 20/2009 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO -CNPJ Contratado: 00082024000137. Contratado : COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por prazo INDETERMINADO o Contrato nº 057/2009-AGU, a contar do dia 04 de junho de 2012, com fundamento na ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 36/AGU, de 13 de dezembro de 2011. Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 36/AGU, de 13/12/2011. Valor Total: R\$400.000,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800585. Data de Assinatura: 01/06/2012. (SICON - 28/06/2012) 110161-00001-2012NE800691

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 38/2012 - UASG 110161**

Nº Processo: 00676000530201257 . Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada para a confecção de cartões de visita funcionais, sob demanda, para atender as autoridades nomeadas da AGU, no decorrer do exercício de 2012, conforme especificações e quantidades consignados do Termo de Referência, Anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 29/06/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 12/07/2012 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br) . ANGELITA MARIA DA COSTA Pregoeira (SIDECA - 28/06/2012) 110161-00001-2012NE800681

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012UASG 110102**

Número do Contrato: 7/2011. Nº Processo: 00592000731201101. PREGÃO SISPP Nº 15/2011 Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO DE JANEIRO / SG. CNPJ Contratado: 10915598000100. Contratado : SEEX SERVIÇOS ENCOMENDAS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 02 (dois) postos de Mensageiro, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para atender as necessidades da Procuradoria Seccional Federal em Duque de Caxias/RJ, com fulcro no ÷ 1º do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, e a alteração do endereço da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro (SAD/RJ). Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, atualizada. Vigência: 25/06/2012 a 24/08/2012. Valor Total: R\$89.441,92. Fonte: 100000000 - 2012NE801001. Data de Assinatura: 25/06/2012. (SICON - 28/06/2012)

#### **AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 25/2012**

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 25/06/2012 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de copa e cozinha, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00013 Novo Edital: 29/06/2012 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 . Endereço: Rua Rodrigo Silva, Nº 26/18º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2012 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 11/07/2012, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . ROBSON DA SILVA TRINDADE Pregoeiro (SIDECA - 28/06/2012) 110161-00001-2012NE800691